



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

MOÇÃO Nº 0095/2025

Em, 04 de novembro de 2025

**REQUER A OUTORGA MOÇÃO DE APLAUSOS
AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE CABO FRIO PELO ATO DE BRAVURA E
PROFISSIONALISMO DEMONSTRADOS NO
SALVAMENTO DE UMA CRIANÇA DE 1 (UM)
ANO DE IDADE QUE SE ENCONTRAVA
ENGASGADA, OCORRIDO NA MANHÃ DO DIA 1º
DE NOVEMBRO DE 2025, NA ESTRADA ENTRE
RIO DAS OSTRAS E RIO DOURADO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de aplausos aos agentes da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio – Souza Neves e R. Martins, da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU); Miote, do Grupamento de Tamoios; e De Almeida, da Patrulha Maria da Penha pelo ato de bravura e dedicação ao salvar a vida de uma criança de 1 (um) ano de idade que se encontrava engasgada, demonstrando preparo técnico, rapidez e comprometimento com a proteção da vida humana.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer a conduta exemplar dos agentes da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio — Souza Neves e R. Martins, integrantes da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU); Miote, do Grupamento de Tamoios; e De Almeida, da Patrulha Maria da Penha — que, mesmo após o término de seu plantão, demonstraram preparo técnico, coragem e comprometimento com a vida humana.

Na manhã do dia 1º de novembro de 2025, por volta das 8h, enquanto retornavam para casa, os guardas perceberam uma família desesperada às margens da estrada entre



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Rio das Ostras e Rio Dourado. Ao se aproximarem, constataram que um bebê de apenas 1 (um) ano de idade encontrava-se engasgado e com sinais de falta de ar.

Com rapidez e eficiência, aplicaram a manobra de desobstrução aprendida durante o Curso Operacional da ROMU, recentemente concluído. Graças à pronta atuação dos agentes, a criança voltou a respirar, restabelecendo seus sinais vitais e trazendo grande alívio à família.

Esse gesto de heroísmo, realizado fora do horário de serviço, demonstra o comprometimento desses servidores públicos com a missão de proteger e salvar vidas, refletindo o alto nível de treinamento e a dedicação da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos agentes envolvidos, estendendo à corporação o respeito e a gratidão da população cabo-friense.